



CÂMARA MUNICIPAL DE ATÍLIO VIVÁCQUA

Estado do Espírito Santo

RESOLUÇÃO Nº. 004/2015

Atílio Vivácqua-ES, 20 de maio de 2015.

CONCEDE HOMENAGEM “MEDALHA MESSIAS DE ABREU” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Mesa Diretora da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua-ES, no uso de suas atribuições legais, faz saber que o plenário aprovou e o Presidente promulga a seguinte resolução:

Art. 1º. Fica concedida ao *Ilmo. Sr. Gleiph Ghioto Lima de Menezes*, homenagem “Medalha Messias de Abreu”.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.


Romildo Sérgio Abreu Machado
Presidente da Câmara Municipal de Atílio Vivácqua

“Feliz a Nação cujo Deus é o Senhor!”